



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 287/2018

**Exonera Servidor Temporário, por  
termino de contrato.**

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e,

**CONSIDERANDO** o termino do contrato de trabalho por prazo determinado;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** A Exoneração da servidora temporária Sabrina Brancalione Menegatti, CPF nº 038.891.699-02, matrícula funcional nº 1943-1, do cargo de Enfermeiro, a partir de 24 de julho de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE JULHO DE 2018.

**Alvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito